



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

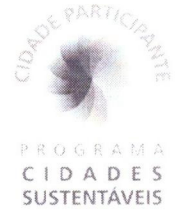
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



DECRETO 6622, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Reajuste do Auxílio a Transporte a Estudantes”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.011, DE 16 DE MARÇO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a tabela prevista no art. 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.011/2021, que passa contar com os seguintes valores:

Cidades Destinos	Valor Atual	IPCA	Reajuste	Valor Atualizado
Miguelópolis/SP	R\$ 164,94	5,133%	R\$ 8,46	R\$ 173,40
Barretos/SP	R\$ 164,94	5,133%	R\$ 8,46	R\$ 173,40
Bebedouro/SP	R\$ 272,80	5,133%	R\$ 14,00	R\$ 286,80
Franca/SP	R\$ 333,70	5,133%	R\$ 17,12	R\$ 350,82
Ribeirão Preto/SP	R\$ 548,13	5,133%	R\$ 28,13	R\$ 576,26

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de janeiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos